

PROCESSO SELETIVO nº 07.2019
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Preliminar

| | NOME | CARGO | PONTOS ANÁLISE CURRICULAR | PONTOS PROVA | PONTOS ENTREVISTA | NOTA FINAL |
|----|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 1 | ÉRIKA DE SENE MOREIRA | CIRURGIÃO DENTISTA | 28 | 22 | 60 | 110 |
| 2 | IZADORA CRISTHINA DA COSTA SILVA | CIRURGIÃO DENTISTA | 20 | 24 | 60 | 104 |
| 3 | IGOR CAETANO RIBEIRO | CIRURGIÃO DENTISTA | 28 | 22 | 52 | 102 |
| 4 | ADILSON FELIX | CIRURGIÃO DENTISTA | 24 | 18 | 60 | 102 |
| 5 | CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA | CIRURGIÃO DENTISTA | 28 | 20 | 53 | 101 |
| 6 | MARÍLIA GABRIELA ABREU DE SIQUEIRA | CIRURGIÃO DENTISTA | 28 | 22 | 50 | 100 |
| 7 | AMANDA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS | CIRURGIÃO DENTISTA | 19 | 20 | 58 | 97 |
| 8 | NAËSSA DA PAIXÃO RAIMUNDO | CIRURGIÃO DENTISTA | 28 | 16 | 49 | 93 |
| 9 | ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA | CIRURGIÃO DENTISTA | 24 | 16 | 51 | 91 |
| 10 | VANDEVÔNIA FERREIRA DA SILVA | CIRURGIÃO DENTISTA | 14 | 16 | 60 | 90 |
| 11 | DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO | CIRURGIÃO DENTISTA | 28 | 20 | 40 | 88 |
| 12 | CLEYTON LOPES | CIRURGIÃO DENTISTA | 20 | 20 | 44 | 84 |
| 13 | JANAINA SOUSA VILELA | CIRURGIÃO DENTISTA | 24 | 14 | 44 | 82 |
| 14 | STEPHANI NATÁLIA CAVALCANTE TELLES | CIRURGIÃO DENTISTA | 10 | 16 | 52 | 78 |
| 15 | GIORDANO BRUNO PENAFORT DE LIMA | CIRURGIÃO DENTISTA | 8 | 24 | 42 | 74 |
| 16 | EDUARDO NUNES RIBEIRO | CIRURGIÃO DENTISTA | 8 | 18 | 40 | 66 |

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Unidade de Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

diego.silva@credeq-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h - De seg. á Sex)

Associação Comunidade Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia - GO, 15 de agosto de 2019